

PROTÓCOLO Nº 109

13.10/14 16:27H



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

14 19 14
Presidente

Serviço de Expediente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Outorga de
Título de Cidadania a **Rose Mary de Jesus
Corrêa**, e determina outras providências”*

A CÂMARA Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania a **Rose Mary de Jesus Corrêa**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se disposições em contrário.

Sala de comissões, 13 de Outubro de 2014.

Gleimo Martins dos Anjos

Vereador

PTN



JUSTIFICATIVA:

Rose Mary de Jesus Corrêa, nasceu em 19/08/1945 em São Luís do Maranhão – MA, solteira, filha de Djalma de Assis Corrêa e Maria José de Jesus Corrêa, advogada. Aos 14 anos de idade seu Pai Sr. Djalma trouxe toda a família do Maranhão, para a cidade de Anápolis-GO.

Estudou no Colégio Estadual, onde concluiu o Ensino Médio, e ao mesmo tempo trabalhava na empresa de Recapagens Canadense. Tinha o sonho de se formar em Engenharia, porém abriu mão de sua maior vontade para ajudar todos os seus quatro irmãos a estudarem e sempre deu total apoio a toda a família, sendo uma grande Matriarca até hoje.

Entrou na FADA, Faculdade de Direito de Anápolis, onde se formou em 1975 com muito esforço e dedicação. Desde então é Advogada do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ANÁPOLIS defendendo os Comerciantes desta cidade, onde foi convidada pelo saudoso Dr. João Rosa, a fazer também parte da Diretoria deste Sindicato no qual atua até hoje como Diretora Tesoureira. Escreveu dois Livros na área da advocacia em 2012 PETIÇÕES TRABALHISTAS e em 2014 RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS ambos pela: Anhangüera Editora Jurídica. No decorrer de seus estudos aperfeiçoou-se cursando Várias Pós Graduações dentre elas: *Direito Agrário – Universidade Federal de Goiás; *Direito Processo Civil - Universidade Federal de Goiás *Direito do Trabalho – FADA com extensão da UFG; *Direito Processo do Trabalho - FADA com extensão da UFG. Foi também Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Anápolis; Diretora Social da Associação dos Advogados Trabalhistas de Anápolis; Membro do Conselho de ética e Disciplina da OAB – subseção Anápolis; Secretária do Conselho Municipal de Anápolis; Membro Conselheira do Centro Comunitário do INAMPS Anápolis; Diretora da Federação das Mulheres de Anápolis (FEMAN); Exerceu a



profissão de Professora durante mais de 30 anos no COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE GABRIEL ISSA, onde também exerceu os cargos de Diretora, Coordenadora e vice coordenadora. Lecionou importantes matérias como: Contabilidade, Economia, Estágio Supervisionado, Direito e Legislação, Sociologia e Filosofia.

Também lecionou em outros colégios Estaduais em Anápolis como o Colégio Estadual Leny Lopes; Uma grande guerreira, lutadora, honesta e trabalhadora, uma Mãe excepcional e amorosa.

Face ao exposto, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa Legislativa, honra-me propor o presente reconhecimento público aos Nobres Colegas Vereadores desta Casa de Leis, deferindo a *Rose Mary de Jesus Corrêa*, a Concessão do Título Honorífico de **Cidadã Anapolina**, por ser uma iniciativa de reconhecido merecimento, uma vez que a mesma contribuiu e contribui de forma significativa para com os anapolinos.